

PASSO A PASSO DE CREDENCIAMENTO PARA
ATUAÇÃO DE DOCENTES CONVIDADO NOS PROGRAMAS DA COPPE
**Ser Professor aposentado da UFRJ, incluindo Eméritos (Resolução CD
01/2018)**

1) O candidato deverá Incluir:

- Plano de Trabalho para o período
- cópia de Documento de Identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Curriculum Lattes atualizado;
- Preencher o Formulário de Cadastramento de Colaboradores Voluntários em Docência, disponível [aqui](#).

2) O Programa deverá:

- Abrir processo no sistema SEI de Colaborador Voluntário UFRJ;
- Autenticar todos os Documentos do candidato certificando com os originais.
- Incluir Convite do(a) Chefe do departamento/ Coordenador(a) do Curso;
- Incluir o Plano de Trabalho para o período;
- Incluir Ata de Aprovação no Colegiado do Programa de destino;
- Encaminhar o Processo para o Setor de Registro;

3) O Setor de Registro encaminha para Comissão de Avaliação Docente (CAD).

4) CAD avalia os requisitos segundo a Resolução específica do Conselho Deliberativo da COPPE e retorna para o Setor de Registro.

5) O Setor de Registro encaminha para a CPGP.

6) A CPGP avalia o processo, em especial, o Plano de Ensino e Pesquisa e, se aprovado, encaminha para o Conselho Deliberativo. Se não for aprovado retorna ao Programa solicitante para arquivamento.

7) O Conselho Deliberativo da COPPE avalia todo o processo para eventual homologação do resultado da CPGP. Se aprovado o CD encaminha o processo ao Conselho do Centro de Tecnologia para aprovação do termo de Colaborador Voluntário.

8) Se aprovado pelo CT, o processo segue para o Setor de Registro que encaminha para o CEPG.

9) Se aprovado pelo CEPG, o processo segue para a Divisão de Admissão (PR4/PPP/DVAD);

10) DVAD Confecciona o Termo de Adesão da colaboração voluntária, publica no BUFRJ e solicita a assinatura do (a) Reitor (a) (GR); Após a assinatura do (a) Reitor (a) encaminha para a Unidade (Diretoria Acadêmica);

11) A Diretoria Acadêmica providencia o cadastramento do docente no CtrlCOPPE, no Sistema da CAD e atualizar o quadro de docentes do Programa (na página e na lista da entrada do Bloco G).

12) O Processo será encaminhado ao Setor de Registro para encaminhamento ao Programa para ciência e posterior envio para o arquivo SEI.

OBS: Docentes que solicitarem a adesão de colaborador voluntário UFRJ por outra unidade, deverá encaminhar cópia do termo de colaborador voluntário assinado pelo Reitor(a) com carta de concordância do departamento da COPPE em que irá atuar para Diretoria Acadêmica.